



**Bloco de Esquerda**

*Grupo Parlamentar*

**Proposta de Alteração**

**PROPOSTA DE LEI N.º 103/XII**

**ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2013**

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a alteração do artigo 151.º da Proposta de Lei que passa a ter a seguinte redação:

**Artigo 151.º**

**Isenção de taxas moderadoras no SNS**

1 – O acesso às prestações de saúde no âmbito do Serviço Nacional de Saúde está isento do pagamento de taxas moderadoras para todos os utentes.

2 – É revogado o Decreto-Lei nº 113/2011, de 29 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 128/2012, de 21 de junho, bem como toda a legislação que o regulamenta.

As Deputadas e os Deputados,